

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social De Vila Flor/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA FLOR/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 223/2005 e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso I, que dispõe: “convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional, as conferências de assistência social, na respectiva esfera de governo, aprovar as normas de funcionamento e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno, de acordo com os arts. 116 a 118 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;”

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RN nº 07, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação Conjunta da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária/Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Flor/RN, realizada no dia 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Vª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no(s) dia(s) 03 de julho de 2025 em Vila Flor/RN, com o tema “20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A Vª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Flor abordará 5 (cinco) Eixos:

I - Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLEYSON ALVES DE LIMA

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:F364D589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>